

PORTARIA Nº 163/2025/SEPLAG

Altera a Portaria nº 062/2023/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.549 de 26 de julho de 2023, alterada pela Portaria nº 14/2025/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.928 de 11 de fevereiro de 2025, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual, e a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/21536,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 062/2023/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.549 de 26 de julho de 2023, alterada pela Portaria nº 14/2025/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.928 de 11 de fevereiro de 2025, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-SEPLAG, para excluir os servidores Marina Evangelista de Assunção, Laura Aparecida de Almeida, Anklas Ribeiro Magalhães, Paulo Cezar de Souza e Antônio Inácio dos Santos de Paula e incluir os servidores Katya Rodrigues, Fernanda da Cruz Coelho, Andressa Caumo Barbieri e Giordanna Laura da Silva Santos ao art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para o quadriênio 2023/2024/2025/2026 a Comissão Gestora Interna da A3P da SEPLAG será composta pelos seguintes membros:

- I. Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro - SAAG;
- II. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite - SAGP;
- III. Murilo Nunes de Oliveira - SAAG;
- IV. Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes - SAEG;
- V. Rosangela Maria Moreira - SAEG;
- VI. Jacqueline Cavalher Pinheiro - SAAG;
- VII. Luciano Henrique de Araújo - SAAG;
- VIII. Ana Rita Lopes Guimarães Nunes - SAGP;
- IX. Tatiana Laura Guedes Libardi - SAGP;
- X. Katya Rodrigues - SAAS;
- XI. Fernanda da Cruz Coelho - SAAS;
- XII. Andressa Caumo Barbieri - SAAS;
- XIII. Elton Cesar de Arruda - UAS;
- XIV. Giordanna Laura da Silva Santos - UCOM;
- XV. Catiane Soares do Nascimento - SAAG”.

Art. 2º Alterar, ainda, o Art. 7º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os membros citados nos incisos I a V do Art. 2º desta Portaria serão os representantes da SEPLAG na Comissão Gestora Central - A3P/MT”.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria Conjunta nº 062/2023/SEPLAG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de3e94eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar